



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 53/2011

Alteração curricular para o Curso de
Comunicação Social.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.005574/2011-05 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 27 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a disciplina Realidade Socioeconômica e Política Brasileira (CSO061) do currículo do Curso de Comunicação Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 27 de setembro de 2011.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação